

DECRETO Nº 5.779 DE 04 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre: "A Recondução os membros da Comissão de Avaliação de Móveis e Imóveis e dá outras providências"

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 113, da Lei Complementar n.º 75/2011 de 14 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam reconduzidos, a partir de 1º de abril de 2026, os membros que integrarão a Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, responsável por proceder à avaliação e à emissão dos respectivos laudos, para instrução de processos administrativos.

Presidente – **José Antonio Petri**

- Membro – **Jomar de Oliveira Barbosa**
- Membro – **Antonio Marcos Canedos de Oliveira**
- Engenheiro Responsável – **Janaina de Melo Oliveira**

Art. 3º – Fica concedido aos funcionários ora designados no art. 2º, jeton no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) da referência I, fixada de acordo com a tabela do plano de cargos e carreiras.

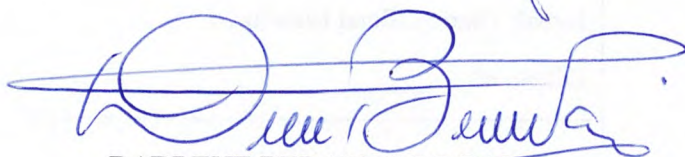
Art. 4º – A presente comissão é de caráter eventual, vigendo por um período de 02 (dois) anos.

Art. 5º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 04 de maio de 2026.

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Secretaria Municipal de Governo, em 04 de maio de 2026.


DARLENE BERALDO DE PAIVA
Secretária Municipal de Governo